

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HEITOR COSTA PARA APRESENTAÇÃO NO PATIO DE EVENTOS DESTA CIDADE POR OCASIÃO DA FESTA DE REIS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025, de acordo com as especificações e detalhes consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Diretoria Executiva de Cultura e Juventude.

A Prefeita do Município de Carpina, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Diretoria Executiva de Cultura e Juventude, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HEITOR COSTA PARA APRESENTAÇÃO NO PATIO DE EVENTOS DESTA CIDADE POR OCASIÃO DA FESTA DE REIS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025**.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **36.623.504/0001-05**, estabelecida à Rua Aluisio de Azevedo, nº 200 – Sala 0301 empr. José Borba Maranhão CXPST 65 – Santo Amaro, Recife-PE CEP: 50.100-090, para apresentação **ARTISTA HEITOR COSTA PARA APRESENTAÇÃO NO PATIO DE EVENTOS DESTA CIDADE POR OCASIÃO DA FESTA DE REIS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025**, valor total de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil Reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 001/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.**

Publique-se

Carpina, 03 de janeiro de 2025.

Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia
Prefeita

